
EDITAL 2/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES

Pelo presente edital, rege-se o processo seletivo para concessão de bolsas de estudo CAPES, nível MESTRADO e DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) da Universidade Federal de São Paulo. Este processo seletivo será coordenado por uma Comissão de Bolsas composta por membros do PPGF indicados pela CEPG do PPGF.

Como resultado deste processo, serão constituídas listas de espera utilizadas para eventuais concessões de bolsas de mestrado e doutorado durante o período de sua vigência, a qual se encerra com a publicação de novo edital com o mesmo objeto. O PPGF-UNIFESP salienta que, de modo não impositivo, prevê-se a realização de novo processo seletivo para concessão de bolsas de estudo CAPES, nível MESTRADO e DOUTORADO, imediatamente após conclusão de novo processo seletivo para ingresso no PPGF-UNIFESP.

A **expectativa** de bolsas disponíveis a serem atribuídas por meio deste edital são de **1 bolsa de mestrado (com a expectativa de mais bolsas durante o semestre) e de 2 bolsas de doutorado (com a expectativa de mais bolsas durante o semestre)**, podendo haver variações neste número. No caso das bolsas de Doutorado, elas serão divididas entre ingressantes de 2023 e ingressantes no primeiro semestre de 2021 ou anteriores.

As bolsas serão implantadas imediatamente após a conclusão do processo.

A Bolsa CAPES (Demanda Social) permite ao pós-graduando, com autorização de seu orientador e da coordenação do programa, dedicar 08 horas semanais a atividades remuneradas, desde que esta se caracterize como complementar à atividade de pesquisa, e **tenha início após a efetivação de sua condição como bolsista**, respeitando estritamente as orientações da Portaria da CAPES n.º 76/2010, de 19 de abril de 2010, da Portaria Conjunta CAPES-CNPq n.º 01/2010, de 15 de julho de 2010 e da Nota sobre acúmulo de bolsa e vínculo empregatício emitida pela CAPES e CNPq, todas disponíveis no site do PPGF-Unifesp (<https://ppg.unifesp.br/filosofia/informes-pt/bolsas-de-estudo>). As bolsas serão concedidas, conforme disponibilidade, pelo período máximo de 24 meses (MESTRADO) e 48 meses (DOUTORADO). Ressalta-se que, havendo alteração nessa regulamentação, em decorrência da Portaria Capes 133 de 10 de Julho de 2023, as novas regras passarão a ser aplicadas, desde que sem prejuízos para os/as bolsistas.

Para participar do processo seletivo, os interessados deverão inscrever-se com um projeto de pesquisa, exclusivamente, através de formulário disponível [aqui](#).

O projeto de pesquisa deverá ser enviado, no momento da inscrição, em formato PDF. Ele deverá ter a seguinte caracterização: no máximo 15 páginas, incluídas a capa e as referências bibliográficas, com margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita 3,0 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, sem espaçamento entre os parágrafos. A capa deverá conter o nome do

candidato e o título do projeto de pesquisa e a linha de pesquisa em que seu projeto está inserido. A não apresentação do projeto nesta formatação e nestas dimensões acarretará o indeferimento da inscrição. O projeto de pesquisa deverá conter:

- 1.1. resumo (entre 10 e 15 linhas com apresentação objetiva de sua proposta);
 - 1.2. justificativa filosófica (espera-se uma exposição consistente da articulação conceitual a ser investigada, além de clareza na delimitação do problema filosófico e das hipóteses a serem desenvolvidas);
 - 1.3. plano de trabalho com cronograma aproximado de pesquisa (mais do que indicar datas, é importante indicar os passos que o/a candidato/a prevê para o desenvolvimento e a conclusão da pesquisa; recomenda-se que a pesquisa de mestrado seja realizável em dois anos e que a pesquisa de doutorado seja realizável em quatro anos);
 - 1.4. referências bibliográficas (adequadas à proposta de pesquisa);
2. Os projetos de pesquisa serão classificados segundo:
- 2.1. a clareza na delimitação do problema filosófico a ser tratado e as hipóteses a serem desenvolvidas;
 - 2.2. a consistência na articulação conceitual;
 - 2.3. a adequação da bibliografia;
 - 2.4. a exequibilidade do cronograma proposto.

A seleção será realizada por uma banca nomeada pela CEPG do PPGF-Unifesp, que avaliará e classificará os projetos com base na capacidade de articulação conceitual, aprofundamento das questões filosóficas levantadas, domínio da bibliografia essencial, clareza redacional e coerência do itinerário investigativo proposto.

Poderão participar do processo seletivo:

- Mestrandos que ingressaram no PPGF em 2023 (poderão receber até 24 meses de bolsa);
- Doutorandos que ingressaram no PPGF em 2023 (poderão receber até 48 meses de bolsa);
- Doutorandos ingressantes no programa antes do segundo semestre de 2021 (poderão receber até 24 meses de bolsa, sem direito de prorrogação).

A distribuição das bolsas seguirá os termos da Portaria 3197/2021 da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação para pessoas negras, quilombolas, indígenas e com deficiência. Segundo o art. 15 da referida Portaria 3197/2021:

“Art. 15. Quando o Programa possuir bolsas institucionais de mestrado e/ou doutorado, a distribuição das mesmas deve seguir duas ou mais listas de classificação (uma de ingressantes



por ampla concorrência e outras por cotas), bem como a distribuição alternada entre as listas.”

CALENDÁRIO:

24 de agosto de 2023 – Publicação do edital e abertura do prazo para inscrições.

30 de agosto de 2023 (10h30)- Reunião com a Coordenação para tirar dúvidas sobre o Edital, via Google Meet – link: meet.google.com/gsv-rcpd-wvt .

6 de setembro de 2023 – Encerramento do prazo para inscrição, realizadas através de formulário disponível no site do PPGF-Unifesp.

12 de setembro de 2023 (18h00) – Publicação do resultado preliminar.

14 de setembro de 2023 (18h00) – Prazo limite para recursos.

15 de setembro de 2023 - Publicação do resultado final.

Documentos necessários para implementação da bolsa: (a) formulário de concessão da bolsa a ser providenciado pela secretaria do PPGF; (b) comprovante de que é titular de conta corrente no Banco do Brasil (não são aceitas contas-poupanças); (c) declaração de que não possui vínculo empregatício no momento de implementação da bolsa (modelo disponível [aqui](#)).

DOS RECURSOS

Recursos podem ser enviados através do formulário disponível no [link](#), até três dias a partir da publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo.

Guarulhos, 24 de agosto de 2023.

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Universidade Federal de São Paulo